31 de maio de 2021

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Estimativa Rápida - maio de 2021

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC ESTIMADA EM 1,2%

Tendo por base a informação já apurada, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) terá sido 1,2% em maio de 2021, valor superior em 0,6 pontos percentuais (p.p.) ao registado em abril. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) terá registado uma variação de 0,6% (0,1% no mês anterior). Estima-se que a taxa de variação homóloga do índice relativo aos produtos energéticos se situe em 9,9%, (8,1% no mês precedente) enquanto o índice referente aos produtos alimentares não transformados terá apresentado uma variação de -0,1% (-1,1% em abril).

Relativamente ao mês anterior o IPC terá tido uma variação de 0,2% (em abril, a variação mensal foi 0,4% e em maio de 2020 tinha sido -0,4%).

Estima-se uma variação média nos últimos doze meses de 0,2% (0,1% no mês anterior).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português terá registado uma variação homóloga de 0,4% (-0,1% no mês anterior).

Os dados definitivos referentes ao IPC do mês de maio serão publicados no próximo dia 14 de junho.

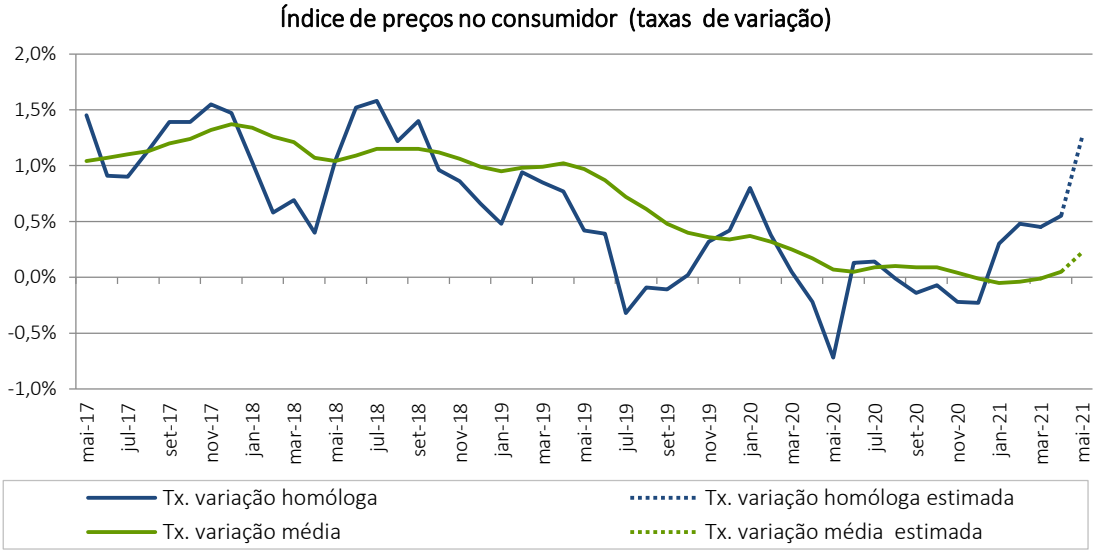

ine.pt | Serviço de Comunicação e Imagem - tel: + 351 21 842 61 10 | sci@ine.pt

Agregado	Var. mensal (%)[1]		Var. homóloga (%)[1]		Var. média (%)[1]	
	abr-21	mai-21 (e)	abr-21	mai-21 (e)	abr-21	mai-21 (e)
IPC						
Total	0,42	**0,24**	0,55	**1,25**	0,05	**0,22**
Total exceto habitação	0,43	**0,24**	0,52	**1,22**	-0,03	**0,14**
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	0,37	**0,16**	0,08	**0,63**	0,05	**0,14**
Produtos alimentares não transformados	0,84	**0,29**	-1,09	**-0,14**	3,12	**2,68**
Produtos energéticos	0,26	**0,93**	8,07	**9,91**	-4,11	**-2,43**
IHPC						
Total	0,5	**0,2**	-0,1	**0,4**	-0,2	**-0,1**

(e) valores estimados.

[1] Valores arredondados a duas e uma casa decimal. Para mais informação ver notas explicativas.

ine.pt | Serviço de Comunicação e Imagem - tel: + 351 21 842 61 10 | sci@ine.pt

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR 2012 =100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação. Para mais informação metodológica sobre o IPC/IHPC, consultar as notas explicativas do destaque com os dados definitivos.

ÍNDICE DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (TOTAL EXCETO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

NORMAS SEGUIDAS NO ARREDONDAMENTO E APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador. Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

APURAMENTO DA ESTIMATIVA RÁPIDA DO IPC/IHPC

O INE publica a estimativa rápida do IPC/IHPC com o objetivo de fornecer uma indicação avançada sobre o comportamento da inflação. A estimativa rápida é apurada com a informação recolhida e validada até dois dias antes da sua divulgação, o que não corresponde à totalidade da informação a recolher e validar, para o mês. Por essa razão, os valores estimados poderão não coincidir com os definitivos.

Não obstante, os resultados tenderão a ser próximos dos definitivos, atendendo aos testes que o INE efetuou internamente antes de iniciar a divulgação das Estimativas Rápidas do IPC (para mais informação pode ser consultado o destaque da estimativa rápida referente a janeiro de 2018).

Estes resultados não podem ser usados na atualização de valores, no âmbito de contratos ou de processos em contencioso.

Data do próximo destaque – 14 de junho de 2021

Data da próxima estimativa rápida – 30 de junho de 2021